



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 033/2020, de 25 de maio de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1751200612.017 – Manutenção Sist. Saneamento Público:
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 25 dias do mês de maio de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração